



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA**

**EDITAL MTC 06/2023
Processo Seletivo de Monitoria**

1.DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade. Faculdade de Farmácia
- Departamento. Departamento de Tecnologia Farmacêutica
- Título e Código do Projeto: MTCA0008- Revisão e Modernização de aulas práticas de Controle de Qualidade de Medicamentos.
- Disciplinas vinculadas ao Projeto. MTC0065 – CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO DE MEDICAMENTOS
- Professora Orientadora vinculada ao Projeto: Thelma de Barros Machado
- Número de vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2.DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 07/04/2023 a 13/04/2023
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: Link das inscrições na página: <https://app.uff.br/monitoria>
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter cursado todas as disciplinas abaixo relacionadas:

GQA00018- ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL
GFQ00040 – FÍSICO-QUÍMICA PARA FARMÁCIA II
GQA00021 – QUÍMICA ANALÍTICA II
MTC00054 – QUÍMICA ORGÂNICA FARMACÊUTICA I

ou

Ter cursado a disciplina MTC00065 - Controle de Qualidade Físico-químico de Medicamentos.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Declaração de matrícula e histórico escolar a ser enviado por e-mail para mtc.monitoria.uff@gmail.com colocando no campo assunto o nome do projeto em que está se inscrevendo.

- Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, também, por e-mail a documentação comprobatória.

4.DA SELEÇÃO.

O processo seletivo será realizado por meio da análise do histórico escolar baseada no coeficiente de rendimento do candidato (CR) e por uma entrevista a ser realizada de modo remoto.

- Data e Horário:
A entrevista será realizada no dia 17/04/2023, em horário a ser agendado pela Banca.
- Local de realização:
Local e o horário serão enviados aos candidatos por e-mail.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.
CONCEITO INTEGRAL DE QUALIDADE.
COMPÊNDIOS OFICIAIS.
PADRÕES E MATERIAIS DE REFERÊNCIA CERTIFICADOS
MÉTODOS EXTRATIVOS APLICADOS AO CONTROLE DE QUALIDADE.
VALIDAÇÃO DE MÉTODOS ANALÍTICOS.
CONTROLE DE QUALIDADE DE MATÉRIA-PRIMA E PRODUTO TERMINADO.
CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA NA INDÚSTRIA
MÉTODOS GERAIS DE DOSEAMENTO.
ENSAIOS CLÁSSICOS E INSTRUMENTAIS: CROMATOGRAFIA LÍQUIDA.
MÉTODOS FÍSICOS: UV/VIS E IV.
- Critérios de seleção.
Histórico escolar – peso 1; Entrevista – peso 2.
- Bibliografia indicada.
- BRASIL. *Farmacopeia Brasileira*. 6. ed. Brasília: ANVISA, 2019.
- ANSEL, H.C.; POPOVICH, M.G.; ALLEN, I.V. - *Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos*. 9. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 716p.
- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L. *Introdução aos métodos cromatográficos*. 8. ed. Campinas: UNICAMP, 1997. 279p.
- CONNORS, K.A. *A textbook of pharmaceutical analysis*. 3 ed. New York: Wiley-Interscience, 1982. 664p.
- GIL, E. S. et al. *Controle físico-químico de qualidade de medicamentos*. 3. ed. São Paulo: Pharmabooks, 2010. 512p.
- SILVERSTEIN, R.M.; WEBSTER, F. X.; KIEMLE, D.J. *Spectrometric identification of organic compounds*. 8. ed. New York: John Wiley & Sons Inc., 2007. 543p.
- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)
- Critério de bônus
 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, (1) os(as) candidatos(as) ingressante(s) na universidade por ação afirmativa terão a

média multiplicada por 1,4; (2) e candidatas na condição de mãe de filhos com idade até 5 (cinco) anos terão a média multiplicada por 1,2.

- Caso a candidata se enquadre em ambas as situações, a pontuação da média será multiplicada por 1,4 uma única vez.
- Critérios de desempate (com pontuação).
 - Quando beneficiários do bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus.
 - Candidato(a) com a maior idade.
- Data e local da divulgação dos resultados.
Os resultados serão divulgados na página do sistema de monitoria no dia 17/04/2023.
- Instâncias de recurso.
Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) através do e-mail mtc.monitoria.uff@gmail.com, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo no Sistema de Monitoria.
Após a ciência do resultado da análise do recurso pelo departamento, o qual será divulgado até dia 20/04/2023, o candidato terá 72 (setenta e duas) horas para encaminhar o recurso à Comissão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br). O prazo para encaminhamento deste recurso será de 21/04/2023 a 24/04/2023.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de abril de 2023.

SAMANTA CARDOZO MOURÃO
Vice- Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####